

Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (22/08/2019), às 08h30min., na sede do Instituto, onde estavam presentes os conselheiros: Claudinei Ap. Garcia Duarte, Janaina Martins Pereira, Monica Costa Oliveira, Roberto Cesar Alves Leite, Vinicius José Santos (suplente Cristina Aparecida Silva Sotero), a Diretora Executiva Débora Botelho Alvarez, o procurador jurídico do Instituto Dr. Filipe da Silva Rodrigues Corrêa e o Superintendente Frederico Resende Mango. Pauta da reunião: Leitura ata da reunião ordinária de 25/07/2019; Análise da movimentação financeira do mês de julho de 2019; informativo sobre o orçamento anual do Impral; Explicação sobre a carteira de investimentos do Impral e aportes realizados no último mês (julho/2019); informativo sobre a fiscalização do TCE/SP (Exercício 2018) no Impral; Análise do pedido de aposentadoria por Idade de Sandra Maria Ferreira; outros assuntos de interesse do conselho administrativo. O Superintendente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos conselheiros presentes, fazendo a leitura da Ata da reunião ordinária de 25/07/2019, onde foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros administrativos sem ressalvas. Com relação à análise da movimentação financeira do mês de julho de 2019, próximo item da pauta, o Superintendente Frederico assim passou aos membros do Conselho Administrativo presentes que: o Instituto arrecadou o valor de R\$ 353.812,64 referente à contribuição Prefeitura Municipal de Altinópolis. Com relação à Câmara Municipal de Altinópolis foi feito o repasse no valor de R\$ 7.170,83, o valor de R\$ 5.901,60 referente à contribuição patronal auxílio doença referente a junho de 2019, bem como o repasse do parcelamento pela utilização indevida de recursos (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 2.420,25, (Parcela n.º 18) e repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 3.617,25, referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcela n.º 19). Para o mês de julho, o total de arrecadação foi no importe de R\$ 372.922,57, o valor de R\$ 2.922,90 referente à contribuição Impral auxílio doença, o valor de R\$ 456,85 referente à contribuição Impral Ativo, sendo apurado o valor de R\$ 532.263,10 como rentabilidade dos investimentos, fechando o mês de julho de 2019 com o saldo total investido de R\$ 65.650.976,34. A despesa do Instituto para o mês de julho de 2019, foi de R\$ 189.068,97 referente ao pagamento de 121 aposentadorias, o valor de R\$ 36.142,19 referente ao pagamento de 29 pensionistas, o valor de R\$ 24.079,73 referente ao pagamento de 20 auxílios doença e o valor de R\$ 9.522,68 referente ao pagamento de 03 ativos do Impral. A despesa administrativa do Instituto para o mês de junho de 2019, foi de R\$ 10.592,74, perfazendo

um montante com a Folha de Pagamento de R\$ 255.433,82, restando um saldo positivo no caixa do Impral no valor de R\$ 106.896,01 que posteriormente foi aplicado em algum fundo de investimento. No tocante ao Limite de Despesas a serem gastos para o mês de julho de 2019 no Instituto, atingiu um percentual de 1,16%% (um, virgula dezesseis por cento), estando dentro do limite previsto em lei que é de 2% (dois por cento). Seguindo a pauta da reunião, referente ao informativo sobre o orçamento anual do Instituto, o Superintendente Frederico, solicitou aos membros do Conselho Administrativo presentes a dispensa deste item no mês de agosto, haja vista que o prazo é no mês de setembro de 2019 e ainda não foi possível finalizá-lo pela contadoria. Seguindo a pauta da reunião, no que tange aos investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, até o mês de julho de 2019, tivemos um acumulado de rendimentos no valor de R\$ 3.779.970,65, perfazendo 6,15% de retorno, ultrapassando a meta que foi de 5,94%. Entre os fundos de renda fixa, em termos percentuais, o fundo de maior rentabilidade foi o Caixa Novo Brasil FIC Renda Fixa Referenciado IMA-B LP, com 1,26% de rentabilidade, seguindo o fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa, com 1,11% de rentabilidade. Demais fundos de renda fixa, renderam um percentual que variou entre 0,98% a 0,25%, com exceção do fundo Santos Credit que teve uma rentabilidade negativa no mês de julho de 2019 em 0,23%, sendo representado pela cifra de R\$ 14,85. Assim, em relação aos fundos de renda fixa, tivemos um retorno de R\$ 488.194,33. Já a rentabilidade dos fundos de renda variável, tivemos uma rentabilidade de R\$ 44.068,77. Dentre eles, o fundo mais rentável em termos percentuais foi o fundo BB Consumo FIC Ações, com uma rentabilidade de 8,97%, seguido o fundo Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos FII, com rentabilidade de 4,37%, o fundo Itaú Dunamis FIC Ações com 3,75%, o fundo Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP com 1,32% e o fundo Caixa Valor Dividendos RPPS FIC Ações, com 1,04%. Demais fundos de renda variável tiveram rentabilidades que variaram de 0,64% a 11,17% negativo, como no caso do fundo Brazilian Graveyard. Seguindo a pauta da reunião, com relação à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2018, o Superintendente informou a todos os membros do Conselho Administrativo presentes que nos dias 01 e 02/08 de 2019, estiveram presentes na sede do Instituto os auditores Marcos Roberto Cruz e Alberto de Mello Ferreira, onde efetivaram a fiscalização do Instituto conforme Requisição de Documentos n.º 30/2019 (com 52 itens a serem analisados), que foram lidos e demonstrados aos membros do Conselho Administrativo presentes, onde estão arquivados em pasta própria com o título de “TRIBUNAL DE CONTAS – Exercício 2018”. Passando agora para análise do pedido

de aposentadoria por idade de Sandra Maria Ferreira, com a palavra do Dr. Filipe, Procurador Autárquico do Instituto, o mesmo explicou a todos os membros do Conselho Administrativo sobre o pedido de aposentadoria por idade da requerente Sandra, onde o seu parecer jurídico foi pelo deferimento, com manifestação da Diretora Executiva Débora pelo deferimento conforme parecer e, após analisarem, os conselheiros administrativos mantiveram a decisão, homologando favorável ao pedido de aposentadoria por idade. Seguindo a pauta da reunião, o Superintendente Frederico observou que em nossa carteira de fundos de renda fixa, ainda existe dois fundos bem concentrados no tocante à valores, qual seja: Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª Títulos Públicos FI Renda Fixa e Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos FI Renda Fixa com respectivamente R\$ 9.499.490,00 e R\$ 10.068.076,36. Em virtude da concentração de nossa carteira em fundos de curto e médio prazo (42,16% e 34,08% respectivamente), a assessoria de mercado financeiro sugeriu ao Instituto que aportássemos um pouco para fundos de longo prazo, encurtando assim os fundos de curto prazo. Diante da concentração dos fundos anteriormente citados, foi sugerido a alocação de **05 milhões de reais** do fundo Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos FI Renda Fixa para o fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa, fundo este com gestão Duration onde possuímos em nossa carteira 11,08% de fundos com a mesma característica. Também foi sugerido alocação do fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa para o fundo Caixa Novo Brasil FIC Renda Fixa Referenciado IMA-B LP, no valor de **03 milhões de reais**, uma vez tratar-se de título de longo prazo que o Instituto tem aporte em fundos dessa característica apenas no percentual de 5,06%, sendo sugerido até 10%. Por derradeiro, a última sugestão de aporte entre fundos, foi sugerido aporte do fundo BB IRFM-1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa Previdenciário para um fundo novo chamado BB Alocação Ativa, no valor de **03 milhões de reais**, com características de fundo de longo prazo. Passando agora para o próximo assunto do último item da pauta, o Superintendente Frederico explicou a todos os membros do Conselho Administrativo presentes, a necessidade de se renovar o contrato com a empresa de correios eletrônicos (publicações em Imprensa Oficiais), tendo em vista a demanda de processos judiciais, havendo a necessidade de controle de prazos. Assim, foi informado a todos a renovação do contrato com a Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP, consoante processo de dispensa de licitação n.º 04/2019 (Contrato n.º 05/2019), com fundamento no Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, pelo valor global de R\$ 2.812,08 (dois mil, oitocentos e doze reais e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 234,34 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), não havendo nenhuma objeção pelos

membros do Conselho Administrativo presentes. Por derradeiro, o Superintendente Frederico, comunicou e demonstrou a todos os membros do Conselho Administrativo que houve o julgamento do Recurso Administrativo interposto por Camila Fernandes Ranhel de Oliveira e a Junta de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, acabou por reconhecer o direito da recorrente a aposentadoria especial de professora, com fundamento nos Artigos 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1532/2006, onde dispõe sobre o plano de Carreira do Magistério e dá outras providências. Nesse sentido, todos os membros do Conselho Administrativo, concordaram com a concessão do referido direito, haja vista que tal fundamentação não constava no Parecer Jurídico do Procurador. Nada mais havendo para tratar encerrou-se a reunião e eu Debora Botelho Alvarez lavrei a ata e a mesma foi assinada por mim e por todos os conselheiros presentes:

Claudinei Ap. Garcia Duarte

Janaina Martins Pereira

Monica Costa Oliveira

Roberto Cesar Alves Leite

Vinicius José Santos (supl. Cristina Aparecida Silva Sotero)

Frederico Resende Mango

Debora Botelho Alvarez

Dr. Filipe da Silva Rodrigues Corrêa